



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Demandante: **João Ricardo Gomes de Oliveira**
Cargo: Diretor de Compras, Licitações e Contratos
Órgão: Câmara Municipal
Data: 02/01/2024.

Ao
Exmo. Sr. Luciano Medeiros Filho
Presidente da Câmara Municipal de Surubim.

Assunto: **Formalização da Demanda / Solicitação de Contratação.**

1.Tendo em vista a necessidade da prestação de serviços jurídicos em licitações para esta Casa Legislativa, realizamos pesquisa de preços para obtenção de preço referencial para o seguinte **OBJETO**: Constitui objeto do presente termo a contratação de sociedade empresária especializada para prestação de SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022, compreendendo apoio e assessoria às atividades de competência da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim, relativos à análise, revisão e adequação de projetos de engenharia, fiscalização e acompanhamento técnico de obras, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o Edital da licitação Tomada de Preços 01/2022, Processo administrativo 06/2022, que integram este instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

2.Encaminho, pelo presente a pesquisa de preços, **RELATÓRIO FINAL DE VALOR** (mapa comparativo), como também Projeto Básico, e anexos contendo informações necessárias para comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínimos, a fim de instruir o processo de contratação. **O VALOR GLOBAL** da contratação será de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais).

3.Solicitamos de V. Exa., a autorização para abertura do referido processo para a Contratação de Sociedade para cumprir o referido objeto.

4.JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SURUBIM/PE não dispõe em seu quadro permanente equipe de profissionais devidamente habilitados para a fiscalização e apoio técnico na área de engenharia, dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a fiscalização dessa importante obra.

Este projeto de reforma e ampliação visa contemplar a construção de um espaço que se adeque às normas de acessibilidade e conferindo todas as condições de atendimento à população, bem como condições de trabalho dos servidores da câmara.



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A previsão de início é para o mês de Janeiro de 2024.

6. O PRAZO DEFINIDO DA CONTRATAÇÃO: O serviço terá duração de 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar e o gerenciamento de riscos serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico.

Grau de prioridade da contratação: Alta

Prestação de serviço continuado.

Contratação por inexigibilidade de licitação.

É de salientar, que as cotações para referências de preços foram realizadas através de pesquisas no sítio do TOME CONTA - TCE/PE, e encontram-se no Mapa de Cotações juntamente com cópias de cotações extraídas em anexo.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos à inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

João Ricardo Gomes de Oliveira
Diretor de Compras, Licitações e Compras